



IPC

Instituto de Previdência
dos Servidores de Cariacica



Programa IPC Itinerante



1. Apresentação

Este projeto destina-se a cumprir o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 028, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe:

Art. 3º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, único gestor responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo e instituído sob forma de autarquia, é o órgão competente para o conhecimento, a concessão, a fixação de proventos, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei Complementar, observadas as normas previstas na Constituição Federal, na legislação Federal e Nacional aplicável e nesta Lei Complementar.

Além disso, o manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, no eixo Educação Previdenciária dispõe que o RPPS nível III deve realizar ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

2. Justificativa

Estudos levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelaram que existem mais A Emenda Constitucional nº. 20/98 iniciou uma reforma profunda no perfil da previdência social brasileira, principalmente com o regramento posterior da Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, que passou a ser conhecida como a Lei Geral da Previdência Pública, que instituiu mudanças estruturais no sistema de Previdência dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica foi criado através da Lei Complementar nº. 007/2004 de 29 de dezembro de 2004, designado oficialmente pela sigla CARIACICA-PREV. Tal regime, instituído pela referida lei continha algumas irregularidades, havendo assim, a necessidade de alteração da legislação vigente. Vale ressaltar que a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, modificou a previdência dos servidores públicos com regras de transição, paridade, contribuição de aposentados (as) e pensionistas e outras disposições.

Tendo em vista tais considerações a referida lei foi alterada pela Lei Complementar nº. 012 de 11 de janeiro de 2006. Com a nova lei o Instituto passou a ser designado pela sigla IPC. Ao IPC compete exclusivamente à administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Cariacica, sendo o órgão responsável pelo conhecimento, concessão, fixação de proventos, pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários, além da concessão de aposentadorias e pensões.

A referida lei institui também um Fundo Financeiro vinculado ao IPC, na forma prevista no art. 6º da Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à cobertura das obrigações previdenciárias dos (as) servidores (as) titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público municipal e aos que já percebiam benefícios previdenciários do Município, bem como os seus respectivos dependentes.

Considerando a necessidade de orientar os (as) servidores (as) públicos da Prefeitura Municipal de Cariacica, no tocante aos benefícios previdenciários contemplados na legislação federal vigente, bem como o estabelecido na Lei Complementar Nº 028/2009 e entendendo a importância de esclarecer os procedimentos adotados pelo Instituto. O IPC decide promover reuniões com os (as) servidores (as) a fim de fornecer informações e conhecimentos de seus interesses.

3. Objetivos

- Propiciar os (as) servidores (as) conhecimentos previdenciários estabelecidos através da legislação vigente – Lei Complementar Nº 028/2009;
- Informar os (as) servidores (as) sobre os procedimentos adotados pela Perícia Médica;
- Esclarecer dúvidas sobre o IPC, sua legislação, regras e procedimentos adotados para a concessão e manutenção dos benefícios, dentre outros.

4. Público alvo

Servidores (as) ativos e estáveis ocupantes de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Cariacica.

5. Metodologia

Para iniciar as atividades do projeto e considerando a divisão territorial do município de Cariacica em 13 regiões, será feito um breve levantamento da maior escola de cada região e posteriormente, o IPC entrará em contato com o Diretor da escola para apresentar o projeto e verificar se há interesse na participação.

Havendo resposta positiva, será enviado um e-mail agendando dia e horário para a roda de conversa. É interessante destacar que o projeto tem o objetivo de atender a todas as Secretarias que tenham servidores estatutário em seu quadro. Além disso, a Diretoria Executiva do Instituto e o servidor palestrante se responsabilizarão pelas orientações, informações e conhecimentos previdenciários repassados.

6. Recursos

Para o desenvolvimento das atividades, serão utilizados os recursos listados abaixo:

- Materiais de escritório (papel, caneta e outros);
- Meio de transporte para a equipe;
- Certificados de participação;
- Material de divulgação.